



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" nº 04 de 02 DE janeiro DE 2.013.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Designar o Sr. **MARCIONEY BARBOSA DA SILVA**, para ocupar cargo de Secretário de Finanças, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º- Delegar competência ao servidor para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em parceria com o Prefeito Municipal.

Art.3º- Delegar competência ao servidor para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias desta Prefeitura, em parceria com o Prefeito Municipal.

Art.4º- Delegar competência ao servidor para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do FUMDEB, em parceria com o Prefeito Municipal.

Art.5º- Delegar competência ao servidor para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Investimento Social, em parceria com o Prefeito Municipal.

Art.6º- O Ordenador de despesas exercera as atividades sem prejuízo de seu cargo ou função.

Art.7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...